



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 071/2009

de 15 de julho de 2009.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Reabrir a curva localizada na estrada que liga a Sede de Vila Valério ao Distrito de Jurama, passando pelo Córrego Paraisópolis, bem como a curva situada na estrada que liga a Sede do Distrito de Jurama à localidade de Córrego Tesouro, ambas na propriedade do Senhor Eder Loss Vaccari, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos, Vila Valério é um Município essencialmente agrícola. E para garantir o bom escoamento da produção em toda a sua área territorial, especialmente na época de chuvas, é preciso investir na melhoria das estradas vicinais constantemente.

Cabe-nos ressaltar que além de beneficiar os produtores agrícolas, a manutenção das estradas facilita o deslocamento dos moradores da zona rural, haja vista que esses munícipes merecem especial atenção, pois a agricultura é o pilar de sustentação deste Município.

Visamos com a providência acima solicitada, garantir maior segurança a todos os munícipes que trafegam naqueles trechos, pois as curvas são muito perigosas.

Certos de que o Chefe do Executivo Municipal não medirá esforços para atender nossa solicitação, aguardamos as medidas cabíveis ao caso.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2009.

VANDERLEI DOS SANTOS
Vereador - Autor

ADAI R GRI GOLETO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ALBERTO CARLOS DUBBERSTEIN
Vereador

CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI
Vereador

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Vereador

LOSIVAN LUIZ SANTANA
Vereador

LUIZ MENEGUELE
Vereador

NIVALDO FARIAS
Vereador

OSVALDO DE OLIVEIRA
Vereador